



Certidão de Feitos Criminais

CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO, DIRETOR GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS

CERTIFICA

para fins constantes da Resolução nº 819/2012 do T.R.E/RJ, que, revendo nesta Diretoria Geral os assentamentos informatizados existentes na 2ª Instância deste Egrégio Tribunal de Justiça, deles **não consta**, até a presente data, qualquer anotação referente a feitos criminais em que **CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO** tenha figurado como parte. *****

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze (16/05/2014). *****

Eu, Silvio Cruz Portugal (Analista Judiciário/18957), expedi a presente Certidão. *****

e eu, Diretor Geral subscrevo e assino. *****


Carlos Henrique Mendes Gralato
Diretor Geral
MAT.: 01/7377